



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

PORTARIA Nº 023/2021

Nº 109/21

Data 10/02/2021

Hrs: 08 Min.: 25 min.

DE 10/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que os órgãos públicos das esferas
estadual e federal, tradicionalmente não fazem expediente nas datas a seguir
especificadas,

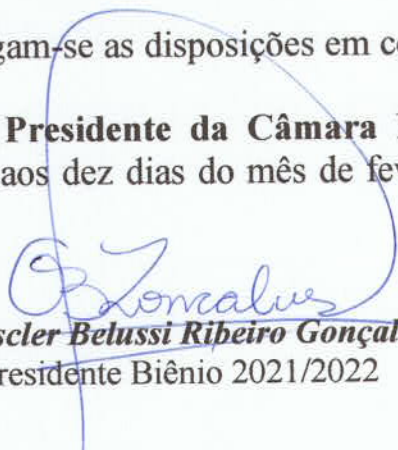
RESOLVE

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas
atividades da Câmara Municipal, nos dias **15 e 16 DE FEVEREIRO DE 2021**,
segunda e terça-feira da próxima semana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dez dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte um.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário